

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - 2022

NOTAS EXPLICATIVAS

NÚMERO DE ORDEM	NOTA
5	SEM INFORMAÇÕES
12	<p>NOTA 1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO ART. 102 E NO ANEXO 12 DA LEI FEDERAL N 4.320 64 APRESENTA AS RECEITAS PREVISTAS E AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM AS RECEITAS ARRECADADAS E AS DESPESAS EXECUTADAS, RESPECTIVAMENTE. A PARTIR DO CONFRONTO ENTRE AS RECEITAS ARRECADADAS COM AS PREVISTAS E POSSÍVEL AVALIAR O DESEMPENHO DA ARRECADACÃO NO EXERCÍCIO EM QUESTÃO. 1.1 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, CUJOS VALORES CONSTAM DO ORÇAMENTO, SÃO CARACTERIZADAS CONFORME O ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL N 4.320 64 E SEGUEM O REGIME CONTÁBIL DE CAIXA, SENDO CONSIDERADAS REALIZADAS QUANDO DA SUA EFETIVA ARRECADACÃO (ART. 35 DA LEI FEDERAL N 4.320 94). AS RECEITAS SÃO APRESENTADAS SEM AJUSTE INFLACIONÁRIO, OU SEJA, EM MOEDA CORRENTE DO ANO DE REALIZAÇÃO, EXPRESSAS EM REAIS. AS RECEITAS ESTÃO LISTADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO PELOS VALORES BRUTOS ARRECADADOS E EM GRUPOS DEFINIDOS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA RECEITA. OS GRUPOS ESTÃO DEFINIDOS NA PORTARIA INTERMINISTERIAL STN SOF N 163 2001. 1.2 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS RESULTANTES DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA SEGUEM O REGIME CONTÁBIL DA COMPETÊNCIA E A RESPECTIVA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CAPÍTULO III DA LEI FEDERAL N 4.320 64, SENDO CONSIDERADAS REALIZADAS QUANDO DO SEU EMPENHO (ART. 35 DA LEI FEDERAL N 4.320 64) PARA EFEITO ORÇAMENTÁRIO, E QUANDO DA SUA LIQUIDAÇÃO PARA EFEITO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. AS DESPESAS SÃO APRESENTADAS SEM AJUSTES INFLACIONÁRIOS, OU SEJA, EM MOEDA ORIGINAL DO ANO DE REALIZAÇÃO, EXPRESSOS EM REAIS. 1.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APURADO CONSOLIDADO (ANEXO 12) O TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2022 (PREVISÃO INICIAL) FOI DE R\$ 29.397.200,00, SENDO QUE NÃO OCORREU NO ANO ALTERAÇÕES DE PREVISÃO DE ARRECADACÃO, RESULTANDO EM UMA PREVISÃO ATUALIZADA TAMBÉM DE R \$29.397.200,00. A ARRECADACÃO REALIZADA ATINGIU A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 24.559.127,68, ATINGINDO O PERCENTUAL DE 83,54 PORCENTO DE ARRECADACÃO EM RELAÇÃO A PREVISÃO. O TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (DOTAÇÃO INICIAL) FOI DE R \$29.397.200,00, TENDO FINALIZADO O ANO COM VALORES TOTAIS EMPENHADOS (REALIZADOS) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.854.920,88.</p>
13	<p>NOTA 2 BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13 O BALANÇO FINANCEIRO ESTÁ PREVISTO NO ART. 103 E NO ANEXO 13 DA LEI FEDERAL N 4.320 64 E DEMONSTRA AS RECEITAS E AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, AS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E AS CONCEDIDAS, OS RECEBIMENTOS E OS PAGAMENTOS DE NATUREZA EXTRAORÇAMENTÁRIA, OS RESTOS A PAGAR INSCRITOS DO EXERCÍCIO E OS PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E A CONSEQUENTE MOVIMENTAÇÃO DO SALDO EM ESPÉCIE, REPRESENTADO PELA CONTA CONTÁBIL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL. 2.1 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS NO BALANÇO FINANCEIRO AS RECEITAS E AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS ESTÃO ELENCADAS POR SUA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO. AS RECEITAS SÃO RECONHECIDAS PELO REGIME DE CAIXA E AS DESPESAS SÃO RECONHECIDAS DE ACORDO COM O SEU EMPENHO, CONFORME ART. 60 DA LEI FEDERAL N 4.320 64. 2.2 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS AS CONTAS LISTADAS COMO RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS SÃO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM POSITIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS REPRESENTAM OS INGRESSOS DE RECURSOS QUE SE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES RELATIVAS A CONSIGNAÇÕES, DEPOSITOS JUDICIAIS, DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS E OUTROS VALORES RESTITUIVEIS. RESTOS A PAGAR (INSCRITOS NO PERÍODO) REPRESENTAM TODOS OS VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO FINAL DO EXERCÍCIO, SEPARADOS EM PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS. 2.3 CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS AS CONTAS LISTADAS NO GRUPO DE PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS SÃO TODAS AQUELAS CUJOS VALORES TRANSITARAM NEGATIVAMENTE EM CONTAS DO SISTEMA FINANCEIRO. NESSE GRUPO SÃO EVIDENCIADOS OS PAGAMENTOS QUE NÃO PRECISAM SE SUBMETTER AO PROCESSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, COMO: DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS REPRESENTAM O PAGAMENTO DE TODOS OS INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, RELATIVOS AS CONSIGNAÇÕES, DEPOSITOS JUDICIAIS, DEPOSITOS NÃO JUDICIAIS E OUTROS VALORES RESTITUIVEIS. RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS NO PERÍODO) REPRESENTAM TODOS OS VALORES PAGOS DE RESTOS A PAGAR DURANTE O EXERCÍCIO. 2.4 RESULTADO APURADO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA RN O BALANÇO FINANCEIRO TEM COMO OBJETIVO PREDOMINANTE PREPARAR OS INDICADORES QUE SERVIRÃO DE SUPORTE PARA A AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA. TAL DEMONSTRATIVO PARTE DO SALDO FINAL EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DEMONSTRA A ENTRADA E SAÍDA DE RECURSOS FINANCEIROS DO EXERCÍCIO ATUAL E SUAS EQUIVALENCIAS, ATÉ CHEGAR NO SALDO FINAL DISPONÍVEL NO GRUPO DE CONTAS REPRESENTADO PELA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.</p>
14	<p>NOTA 3 BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 O BALANÇO PATRIMONIAL ESTÁ PREVISTO NO ARTIGO 104 E NO ANEXO 14 DA LEI FEDERAL N 4.320 64. E A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL QUE EVIDENCIA, QUALITATIVA E QUANTITATIVAMENTE, A SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA ENTIDADE PÚBLICA POR MEIO DE CONTAS REPRESENTATIVAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALÉM DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO. 3.1 CRITÉRIOS CONTÁBEIS DE MENSURAÇÃO DOS ATIVOS OS ATIVOS ESTÃO SEGREGADOS EM "CIRCULANTE" E "NÃO CIRCULANTE", COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E LIQUIDEZ. DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI N 4.320 64, ESTABELECE QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRARÁ: ATIVO FINANCEIRO, ATIVO PERMANENTE, PASSIVO FINANCEIRO, PASSIVO PERMANENTE SALDO PATRIMONIAL E AS CONTAS DE COMPENSAÇÃO. ATIVO FINANCEIRO O ATIVO FINANCEIRO ESTÁ DEMONSTRADO PELO SEU VALOR DE REALIZAÇÃO. DAS CONTAS QUE COMPOEM O ATIVO FINANCEIRO, NENHUMA FOI ATUALIZADA A VALOR PRESENTE E NEM MONETARIAMENTE, CONSTANDO DE SEUS VALORES ORIGINAIS. ATIVO PERMANENTE OS BENS DO ATIVO PERMANENTE ESTÃO DEMONSTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, SEM CORREÇÃO MONETÁRIA E COM DEDUÇÃO DA RESPECTIVA DEPRECIACÃO. 3.1.2. ATIVO IMOBILIZADO OS ATIVOS ESTÃO AVALIADOS PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO OU PRODUÇÃO. 3.2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS DE MENSURAÇÃO DOS PASSIVOS OS PASSIVOS ESTÃO SEGREGADOS EM "CIRCULANTE" E "NÃO CIRCULANTE", COM BASE EM SEUS ATRIBUTOS DE CONVERSIBILIDADE E EXIGIBILIDADE. A LEI N 4.320 64, EM SEU ARTIGO 105, ESTABELECE QUE O BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRARÁ SEPARADOS OS PASSIVOS EM DOIS GRANDES GRUPOS, EM FUNÇÃO DA SUA DEPENDÊNCIA OU NÃO DE AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA REALIZAÇÃO, SENDO ELAS: PASSIVO FINANCEIRO O PASSIVO FINANCEIRO DA ENTIDADE ESTÁ DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO OU REALIZAÇÃO, REFEREM SE AOS RESTOS A PAGAR, AOS DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES E AS DIVIDAS DE CURTO PRAZO QUE JÁ TRANSITARAM PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO APRESENTOU UM AUMENTO DE 2021 PARA 2022. EM RELAÇÃO AOS ATIVOS O PRINCIPAL AUMENTO FOI PERCEBIDO NO GRUPO DOS ATIVOS CIRCULANTES. DENTRO DESSE GRUPO A CONTA MAIS REPRESENTATIVA DO AUMENTO FOI A CONTA DE "CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA", QUE ENCERROU COM O MONTANTE DE R\$ R\$ 4.333.757,90 DE 2022.</p>
15	<p>NOTA 4 DEMONSTRATIVO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15 PREVISTO NO ART. 104 E ANEXO 15 DA LEI FEDERAL N 4.320 64 "A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS EVIDENCIARÁ AS ALTERAÇÕES VERIFICADAS NO PATRIMÔNIO, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E INDICARÁ O RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO". AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS SÃO CLASSIFICADAS EM QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS. AS QUANTITATIVAS SÃO AQUELAS DECORRENTES DE TRANSACÕES NO SETOR PÚBLICO QUE AUMENTAM OU DIMINUEM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, E SÃO DIVIDIDAS EM VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS. AUMENTATIVAS E DIMINUTIVAS. AS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS SÃO AQUELAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CONSISTEM EM INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS, BEM COMO INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS. PASSIVO PERMANENTE O PASSIVO PERMANENTE ESTÁ REPRESENTADO PELAS DIVIDAS DE LONGO PRAZO CONTRAÍDAS PELA ENTIDADE, BEM COMO PELAS DIVIDAS DE CURTO PRAZO QUE AINDA NÃO TRANSITARAM PELA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.</p>
18	<p>NOTA 7 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) APRESENTA AS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA CLASSIFICADAS EM FLUXOS OPERACIONAL, DE INVESTIMENTOS E DE FINANCIAMENTOS, E FOI ELABORADA DE ACORDO COM A ÚLTIMA EDIÇÃO VIGENTE DO MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. DFC É ELABORADA PELO MÉTODO DIRETO E EVIDENCIA AS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS NA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, SEGREGADOS NOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES, DOS INVESTIMENTOS E DOS FINANCIAMENTOS. A SOMA DOS TRÊS FLUXOS DEVERÁ CORRESPONDER A DIFERENÇA ENTRE O SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO EXERCÍCIO EM RELAÇÃO AO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA DO EXERCÍCIO ANTERIOR. OS CAMPOS OUTROS INGRESSOS E OUTROS DESEMBOLSOS (DO FLUXO OPERACIONAL, DO FLUXO DE INVESTIMENTO E DO FLUXO DE FINANCIAMENTO) CONTEMPLAM SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS, CABENDO A CADA ENTE ADAPTÁ-LOS CONFORME SUAS NECESSIDADES. GERALMENTE, SÃO VALORES QUE NÃO TRANSITAM PELO ORÇAMENTO, MAS AFETAM O SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA. EXEMPLOS: RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS; TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DO MESMO ENTE, APLICAÇÕES E RESGATES DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS. O REGISTRO ENTRE OS INGRESSOS E DESEMBOLSOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS GEROU UM FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE R\$ 1.421.972,56</p>